

## CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

				19
	Processo N°	DIST	RIBU	IÇÃ
	Data:	Setor	Data	Rubri
	Autor:			
18				
7	Assunto:			
	Processo: 1960/2019 Tipo: Solicitação: 7/2019 Área do Processo: Administrativa Data e Hora: 06/08/2019 08:44:05 Procedência: DITO XARÉU Assunto: Petição REF processo Nº 1450/2019.			
	Assumed Petigal REP processo Nº 1450/2019.			
	Interessado:			
				- 35



## À PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES

Proc. n° 1450/2019

MARCIAL SOUZA ALMEIDA, qualificado nos autos do Procedimento Administrativo supracitado, vem de pleno direito manifestar-se sobre os termos do parecer técnico da Subprocuradoria, referente ao Rol de Testemunhas do investigado, nos seguintes termos:

A Subprocuradoria dessa Casa de Leis manifestou-se em parecer de fls. no sentido de ser necessária a substituição de testemunhas arroladas pela defesa, sob o argumento de que as mesmas fazem parte da comissão investigatória.

Outrossim, os depoimentos das testemunhas arroladas, em sua totalidade são de relevante e imprescindível importância para o deslinde dos fatos, não podendo o investigado desistir ou renunciar aos mesmos.

Por tal, vem ratificar seu rol de testemunhas, requerendo, desde já, sejam as mesmas convocadas a comparecer perante essa comissão investigatória para fins de prestar depoimento, buscando trazer luz sobre os fatos.

Pede deferimento.

Guarapari, 05 de agosto de 2019.

Marcos Antônio Bitencourt de Oliveira

OAB/ES 19.259 OAB/MG 75.124 CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

EM:

0 6 AGO. 23'3

PROTOCOLO Nº



## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

No dia vinte de agosto de 2019, às nove horas e quinze minutos, deu-se início no Plenário da Câmara a Sexta reunião da Comissão Processante, criada através da Resolução 221/2019, estando presentes a Presidente Fernanda Mazzelli, o Relator Marcos Grijó, e o Membro Wendel Lima. Presentes o representante do Vereador Marcial Souza de Almeida, Dr Marcos Bittencourt; e o Procurador Geral da Câmara, Dr Otávio Postay. Com a palavra a Presidente, que agradeceu a presença de todos e iniciou a reunião com a informação de que houve a reconvocação de testemunha, e que novamente não compareceu a testemunha Sr Kaed Azevedo. Com a palavra o relator da Comissão, Vereador Marcos Grijó, que falou sobre o documento protocolado nesta manhã, registrado número 2063/2019, onde solicitou Parecer da Procuradoria. Com a resposta o Procurador Geral, que falou que não houve prejuízo da defesa, sendo ainda entregue cópia da ATA, onde foi informado que o Sr Matheus Veronez não posssui capacidade postulatória. Com a fala o representante Dr Marcos Bittencourt, que falou sobre o requerimento, que não será necessário remarcar oitiva, pois não compareceu a testemunha. Com a palavra a Presidente, que relembrou da proxima reunião que será na proxima sexta, onde serão ouvidos alguns secretários e servidores citados nos audios da denuncia. Com a palavra o Procurador, que leu para os presentes a resposta do Minstério Público, onde havia sido solicitada copia do procedimento investigativo em face das denuncias em face do Vereador Marcial de Souza, onde na resposta registrada através dos autos número 2033/2019, foi informado pelo Promotor Gustavo Padilha Rosa que o procedimento encontra-se em decretação de sigilosidade. Informou ainda Dr Otávio, que o Promotor Genésio Bragança solicitou cópia do procedimento desta Comissão Processante. Encerrada a presente reunião. Após receber mensagem da testemunha, que informou estar a caminho do Plenário, a Presidente suspendeu a Reunião até a chegada da testemunha Sr Kaed Azevedo. Chegou a testemunha às dez horas e cinquenta minutos, sendo colhido seu depoimento e anexo em termo a presente ATA. Deliberado pelo requerimento da defesa regiustrado através dos autos 1960/2019, sendo aprovada a solicitação das testemunhas. Nada mais havendo a declarar, encerrada a presente ATA lavrada pelo Relator da Comissão.

> Fernanda Mazzelli Almeida Maio Presidente da Comissão

Marcos Antônio da Silva de Souza Grijó

Relator da Comissão

Wendel Sant'Ana Lima Membro da Comissão

VPR





## CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI Serviço de Protocolo

	Câmara Municipal de Guarapari/ES <u>DISTRIBUIÇÃO</u>	No caso d'impedime au suspeito o depor que mantesodo pelo de poetre.
	Certifico que nesta data foi distribuído o presente processo nº. 1960 12019 para Men Deugla folhas numeradas e rubricadas.  Guaraparil ES, 06 108 17019.	C 33/66/39_
į.	PROTOCOLO	
	COMISSÃO POCESSANTE-YERTINENTE PARA AS PROCIDENCIAS QUE The CONUR.	
	Enis Soares de Carvalho  PRESIDENTE  Câmara Municipal de Guarapari  Biênio 2019 - 2020	
	Desidence de C.P.  Considerando e requimiento	
	de anális do ped do per pail de puridincie, intendemos que nos hos quesos jurídices o rus apricado polo promisdoro,	